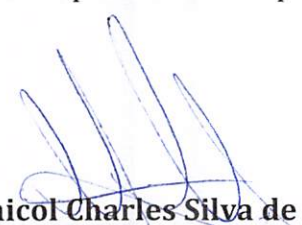


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA  
COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDOJUS/MG  
CNPJ: 07.270.733/0001-95**

Às 14:00 horas do dia 28 de outubro de dois mil e vinte, a Comissão Eleitoral reuniu-se na sede do **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DE MINAS GERAIS - SINDOJUS/MG**, Rua Mato Grosso, 539, 6º andar, salas 601 a 604, Barro Preto, município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, presentes os Srs. 1) Bruno Augusto de Almeida Gomes; 2) Maicol Charles Silva de Souza; 3) Ronaldo Rodrigues Campos, com ausência justificada os membros Cristovão de Miranda Filho e Edmilson Silva Pereira, nos termos do edital das eleições, para analisar a eventual documentação das chapas inscritas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Iniciados os trabalhos, verificou-se que foi inscrita apenas uma chapa denominada de “UNIÃO, VALORIZAÇÃO E LUTA”. Pela documentação apresentada e o parecer do Conselho Fiscal elaborado, a Comissão Eleitoral identificou que a chapa está completa, com a indicação dos membros para cada um dos cargos eletivos, com candidatos que atenderam aos requisitos de elegibilidade previstos no Estatuto, não sendo identificada nenhuma irregularidade aparente, desta forma, homologamos a referida chapa. Conforme previsto no edital de convocação de eleições sindicais, exclusivamente nos dias 29/10/2020 e 30/10/2020, das 9h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, poderão ser protocolizados eventuais recursos e impugnações de candidaturas (na sede do SINDOJUS/MG), pelos filiados interessados no certame. Determinamos a publicação desta ata no site do SINDOJUS/MG, para conhecimento de seus filiados. Para constar, lavramos a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada.

  
**Ronaldo Rodrigues Campos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**Maicol Charles Silva de Souza**  
Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral

  
**Bruno Augusto de Almeida Gomes**  
Segundo Secretário da Comissão Eleitoral